



PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 20-07-2000

Antônio Alves...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

LEI N.º 2318

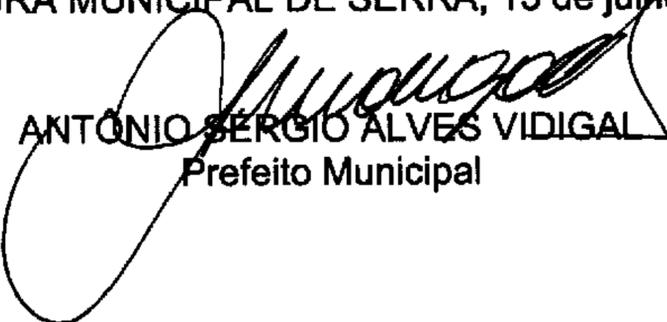
**AUTORIZA CONVÊNIO COM O LIONS CLUBE
JACARAÍPE PARA MANUTENÇÃO DA 2ª CIA
POLÍCIA MILITAR EM JACARAÍPE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA decretou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com vistas a repassar mensalmente ao LIONS CLUBE DE JACARAÍPE, pelo período de 01 (hum) ano, a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais) com o propósito de manter em funcionamento as instalações cedidas pelo Clube para abrigar a 2ª. Companhia de Polícia Militar, que garante a segurança pública no balneário de Jacaraípe.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA, 13 de julho de 2000.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Processo n.º 050.8486/2000
mzfn

Praça Pedro Feu Rosa nº 01 – Tel.: 251-8000 FAX: 251-8025